

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 04 de novembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA Nº 828/255

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.382,32.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.382,32 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) nas seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 18	R\$	8.900,00
SUBTOTAL	R\$	8.900,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 52	R\$	1.250,00
SUBTOTAL	R\$	1.250,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 234	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 283	R\$	19.232,32
---	-----	-----------

SUBTOTAL	R\$	19.232,32
-----------------	------------	------------------

TOTAL	R\$	32.382,32
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$	8.900,00
SUBTOTAL	R\$	8.900,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 53	R\$	1.250,00
SUBTOTAL	R\$	1.250,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 233	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6024	R\$	19.232,32
SUBTOTAL	R\$	19.232,32

TOTAL	R\$	32.382,32
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 03 de novembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



PODER LEGISLATIVO

**EDITAL Nº 007/2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**

O Presidente da Comissão CEFO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 37 do Regimento Interno, **CONVIDA** os senhores vereadores e toda a comunidade camarense para participarem da Audiência Pública presencialmente no dia 10 de novembro de 2022, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara/RS, para debater sobre o Projeto de Lei nº 037/2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Câmara, 04 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

**Vereador Alessandro dos Santos Rasquinha
Presidente da CEFO**

